ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E CINCO (2.905)

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, Antonio Luiz Carlos Cavalini e João Renato Leal Afonso. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão a Redação Final de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2007, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação Final de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2007, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município da Lapa e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Redação Final de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2007, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município da Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Redação Final de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2007, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação Final de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 141/2007, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Cria a Unidade de Controle Interno do Município da Lapa e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Constava em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 136/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização para Inclusão de Benefícios Eventuais no PPA 2006 à 2009 e na LDO 2008, o qual foi retirado por falta de parecer da Comissão de Economia devendo retornar na próxima Sessão. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Havendo uma emenda modificativa apresentada pelo Vereador João Antonio Martins que altera a redação do inciso IV do artigo 3º, ficando da seguinte forma: "*IV- submeter ao Conselho Municipal de Saúde, e a Câmara de Vereadores nas dependências desta, em audiência pública, as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais, conforme a exigibilidade de cada órgão;* foi apresentado também uma emenda aditiva de autoria dos Vereadores João Antonio, Marco Ramos e Leandro Pierin, que acrescenta o inciso III ao § 2º do artigo 5º, ficando da seguinte forma: "III – *de prévia autorização da Câmara Municipal*". Livre a palavra para 1ª discussão das emendas e ninguém querendo fazer uso da mesma foram as emendas aprovadas por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação das emendas ao Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão as emendas ao Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foram as emendas ao Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, colocadas em 2ª votação sendo aprovadas por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, juntamente com as emendas colocado em 1ª discussão. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 146/07, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 144/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Renomeação de Unidades Orçamentárias. Livre a palavra para 1ª discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 144/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Renomeação de Unidades Orçamentárias, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 144/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Renomeação de Unidades Orçamentárias, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 144/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Renomeação de Unidades Orçamentárias. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 144/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Renomeação de Unidades Orçamentárias, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que Referenda Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a transporte escolar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que Referenda Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a transporte escolar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que Referenda Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a transporte escolar, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que Referenda Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a transporte escolar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que Referenda Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a transporte escolar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que Referenda Convênio entre o Município de Lapa e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, referente

cessão de Imóvel para Instalação da Vara Itinerante. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos pediu vistas ao projeto. A deliberação do Plenário o pedido de vistas formulado pelo Vereador Marco Ramos sendo aprovado por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins lembrou aos Vereadores e a comunidade presente que a parte administrativa da Câmara está sendo mudada para a Rua Marechal Floriano nº 138, e as Sessões deverão ocorrer no Cine Teatro Imperial, devido reformas que acontecerão nesta Casa. Do dia dois de fevereiro em diante irão fazer a reforma e daí foi locada essa residência. O Vereador João Renato pediu uma Questão de Ordem e perguntou se na mudança da sede de funcionamento do Plenário da Câmara, nada contra, acha louvável, só que pediria que a Comissão Executiva obedecesse, para que não pairasse nenhuma dúvida, ao Artigo 1º do Regimento Interno, parágrafo único que fala que tem que ter uma proposta aprovada pela maioria absoluta dos Senhores Vereadores, o Plenário. O Vereador João Antonio disse que entende a preocupação, mas acredita que é unânime, porque eles vão mudar tudo aqui. O Vereador João Renato disse que a proposta da Comissão Executiva aprovada pela maioria quorum qualificado deve ser uma proposição, sem problema nenhum, entende o Vereador, agora se o Presidente mais uma vez entende que o Regimento Interno desta Casa de Leis bem como a Lei Orgânica deve ser rasgado, não tem nada contra, não é quem vai responder, mas que fique gravado essa questão de Ordem que diz, O Poder Legislativo tem sua sede no edifício que lhe é destinado. Na impossibilidade de seu funcionamento em sua sede, o Poder Legislativo poderá reunir-se temporariamente em outro local, mediante proposta da Comissão Executiva, aprovada pela maioria absoluta de seus membros. Não é um questionamento, não é uma dúvida, é um aconselhamento, e aconselhamento entende se quiser ou não. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores e convocou para a próxima Sessão que deverá ser realizada no próximo dia dezenove de fevereiro de dos mil e oito. Sendo o que tinha para constar, eu, Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.